

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS****Presidência da CASAL**

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial (20757137) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (24870646), bem como o parecer jurídico da GEJUR (24886053), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 35/2023 - CASAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ofertar serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, tecnologia GSM para a CASAL, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 60 (sessenta) linhas móveis via chips magnéticos, contratação imediata, oferecendo serviços de ligações locais – vc1, com tarifas intra-grupo “vc1” (ligações locais) e “vc2” (ligações interurbanas regionais) zero, e roaming nacional, com área de registro na cidade de Maceió-AL al, e serviço de comunicação multimídia (SCM) para transmissão de dados, e serviços de ligações longa distância nacional (IDN) – ‘VC2” e “VC3” (ligações interurbanas nacionais), com franquia de serviço de voz ilimitado para qualquer operadora/mês e mínimo de 10 GB de internet, para atender as necessidades das unidades administrativas da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL (EXCLUSIVA PARA ME/EPP), conforme condições contidas no Termo de Referência, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, e teve como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma **ELETRÔNICA** com o modo de disputa **ABERTO** e preço de referência **SIGILOSO**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 13/05/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 13/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25031834** e o código CRC **714D9700**.